

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

95.915

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 21, da Quadra "C", do loteamento denominado "JARDIM GRANJA OLGA II", com frente para a Rua 16, para a qual mede 11,00 metros; igual metragem de --- largura nos fundos, por 25,00 metros de comprimento, em ambos os lados, encerrando a área de 275,00 metros quadrados. Con---fronta-se: do lado direito, de quem da frente olha para o imó---vel, com o lote nº 20; do lado esquerdo, na mesma situação, -- com o lote nº 22; e, nos fundos com o lote nº 10.-

CADASTRO:- 64.21.11.0072.00.000.-

PROPRIETÁRIA:- CAMBARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 4.511, Bairro Boa Vista, no distrito de Brigadeiro Tobias, inscrita no CCC. 71.461.792/0001-40.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.6/69.697 de 01/12/92 e R.4/73.354 de 01/12/92 (loteamento).-

Sorocaba, 13 de dezembro de 1.996.-

O Esc.Autº, Adilson Fidencio (Adilson Fidencio).-

O Escrevente Substituto, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

R.1, em 13 de dezembro de 1.996.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 4º Cartório local, em 13 de novembro de 1.996, livro 359, fls. 125, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a NILSON RUBENS DE MORAES FILHO, brasileiro, analista de sistemas, RG. 20.049.079-SP, e CPF. 149.817.908-80, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Adriana Cantor de Moraes, brasileira, professora de informática, RG. 23.061.840-6-SP e CPF. 091.986.728-60, residentes e domiciliados nessa cidade, à Rua 13 de Maio, nº 71, apto 112, centro, pelo --

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
95.915

FOLHA
-1-
VERSO

preço de R\$39,18.-

(Valor Venal Atualizado R\$4.224,24).-

CONDICOES:- As constantes do títulos.-

O Escriturário, Adilson Fidencio (Adilson Fidencio).-

O Escrevente Substituto, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

Av.2, em 14 de maio de 2004.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a Rua 16, constante nesta matrícula, atualmente denomina-se Rua Luiza Bortz Evaso, conforme a Lei nº 5063/1996, da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Carlos André Ordóñez Ribeiro (Carlos André Ordóñez Ribeiro).

Av.3, em 14 de maio de 2004.

Pelo requerimento datado de 18 de agosto de 2003, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o n. 80, da Rua Luiza Bortz Evaso, com a área construída de 228,02 metros quadrados, conforme faz prova o Habite-se nº 766/02, expedido em 2 de setembro de 2002, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Valor: - R\$84.369,68. Valor atualizado pelo PINI - R\$150.785,06.-

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Carlos André Ordóñez Ribeiro (Carlos André Ordóñez Ribeiro).

Av.4, em 14 de maio de 2004.

Pelo requerimento datado de 18 de agosto de 2003, averba-se a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, do INSS, sob o n. 084482003-21038060, emitida em 13 de agosto de 2003, e confirmada sua validade em 12 de maio de 2004, para fins da regularização da construção do prédio averbado sob o número Av.3, nesta matrícula, o qual encerra a área construída de 228,02 metros quadrados.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Carlos André Ordóñez Ribeiro (Carlos André Ordóñez Ribeiro).

→ (CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

95.915

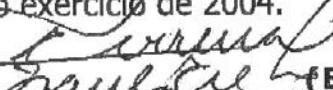
FOLHA

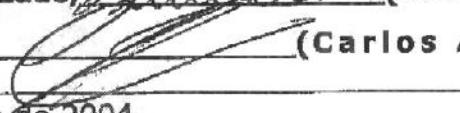
2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.5, em 14 de maio de 2004.

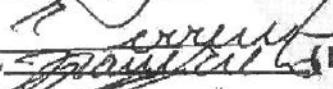
Procede-se a esta averbação para ficar constando que o Imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a Inscrição nº 64.21.11.0072.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2004.

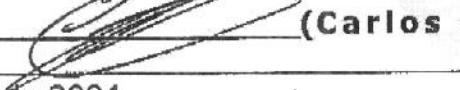
O Escrevente Autorizado,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.6, em 14 de maio de 2004.

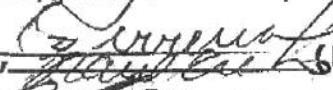
Pelo requerimento datado de 18 de agosto de 2003, averba-se que NILSON RUBENS DE MORAES FILHO e ADRIANA CANTOR DE MORAES, constantes nesta matrícula, foram declarados separados judicialmente, por sentença proferida em 17 de setembro de 2001, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Metroviche, voltando a separanda a assinar o seu nome de solteira ADRIANA CANTOR CONO, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 04 de março de 2002, pelo Oficial de Registro Civil do 1º. Subdistrito local, extraída do termo n. 1.280, Livro B-Aux-4, f. 143.

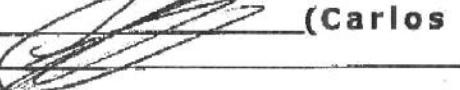
O Escrevente Autorizado,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.7, em 14 de maio de 2004.

Do Formal de Partilha expedido em 14 de março de 2003, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara supra mencionada, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Metroviche, extraído dos autos de separação judicial, processo nº 2710/01, e Aditamento ao mesmo datado de 14 de abril de 2004, em que são partes: NILSON RUBENS DE MORAES FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro de computação, RG. 20.049.079-SP, CPF. 149.817.908/80; e, ADRIANA CANTOR CONO, brasileira, separada judicialmente, web designer, RG. 23.061.840-SP, CPF. 091.986.728/60, ambos com endereço à Rua Lulza Bortz Evaso, n. 111, Jardim Granja Olga II, nesta cidade, consta que por sentença datada de 14 de novembro de 2002, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADO** ao separando NILSON RUBENS DE MORAES FILHO, separado judicialmente, já qualificado; pelo valor de R\$19.274,07. Valor Venal R\$118.812,37.-

O Escrevente Autorizado,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

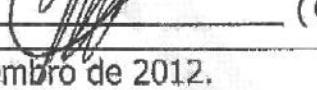
O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

Av. 8, em 07 de dezembro de 2012.

Pelo requerimento datado de 26 de novembro de 2012, averba-se que NILSON RUBENS DE MORAES FILHO e ADRIANA CANTOR DE MORAES, constantes nesta matrícula, foram declarados **DIVORCIADOS**, por sentença proferida pelo MM^a. Juíza de Direito da 2^a Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Gláucia Cyrillo Pereira Micai, aos 19 de junho de 2012, conforme faz prova a averbação feita à margem da Certidão de Casamento expedida em 16 de agosto de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº 1.280, Livro B-04, fls. 143. (Protocolo nº 372.100 de 27/11/2012).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 9, em 07 de dezembro de 2012.

Pelo requerimento datado de 26 de novembro de 2012, averba-se que NILSON RUBENS DE MORAES FILHO, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com MÁRCIA SABADIN MENDES DE SOUZA, realizado aos 10 de novembro de 2012, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob o nº 9.118 de ordem, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário, passando a contraente a assinar-se: MÁRCIA SABADIN MENDES DE MORAES, conforme comprova a Certidão de Casamento expedida em 10 de novembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº 30.446, livro B-115, f. 031. (Protocolo nº 372.100 de 27/11/2012).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 07 de dezembro de 2012.

Pelo requerimento datado de 26 de novembro de 2012, averba-se que MÁRCIA SABADIN MENDES DE MORAES, constante nesta matrícula, é portadora do RG nº 22.568.777-X, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF nº 248.371.248-79, expedido pelo Ministério da Fazenda, conforme comprovam as cópias reprodutivas dos referidos documentos, que ficam microfilmadas neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 372.100 de 27/11/2012).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NA FICHA 3)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

95.915

FICHA

3

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.11, em 07 de março de 2018.

Pela Cédula de Crédito nº 00333812300000008930, acompanhada do Instrumento para Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, emitidos na cidade de Votorantim-SP, em 08 de janeiro de 2018, por NUTRIFAM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.178.022/0001-95, com sede nesta cidade, na Avenida Liberdade, nº 4565, Iporanga; na qual figuram como avalistas: NILSON RUBENS DE MORAES FILHO e sua mulher MARCIA SABADIN MENDES DE MORAES, já qualificados; o proprietário NILSON RUBENS DE MORAES FILHO assistido de sua mulher MARCIA SABADIN MENDES DE MORAES, já qualificados, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em garantia às obrigações assumidas na referida Cédula de Crédito, no valor de R\$560.000,00, pagável no prazo de 36 meses, com vencimento da primeira parcela em 28/02/2018, com taxa de juros anual de 18,58% ao ano, e demais condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 90 (trinta) dias, contados do vencimento das obrigações garantidas, para efeito de intimação do devedor fiduciante. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado em R\$552.000,00. (Protocolo nº 470.094 de 26/02/2018).

O Escrevente Autorizado,

(Charles Ferreira Nunes).LC

Oficial/Substituto,

(Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).


[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

1 Dados do Imóvel

Inscrição: 642111007201000

Nº CADASTRO (SORTEIO IPTU)
213282

Endereço do imóvel:

RUA LUIZA BORTZ EVASO, 80
JARDIM GRANJA OLGA II Quadra C Lote 21
SOROCABA/SP - CEP: 18.017-222

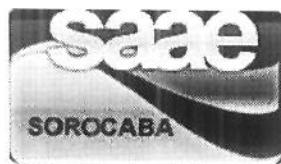
CPF responsável parcelamento

Parcelas

Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total	
IPTU/TAXAS	1	18/03/2019	159,53	0,00	0,00	0,00	159,53	✓ Pago
IPTU/TAXAS	2	18/04/2019	159,44	0,00	0,00	0,00	159,44	✓ Pago
IPTU/TAXAS	3	20/05/2019	159,44	0,00	0,00	0,00	159,44	✓ Pago
IPTU/TAXAS	4	18/06/2019	159,44	0,00	0,00	0,00	159,44	✓ Pago
IPTU/TAXAS	5	18/07/2019	159,44	0,00	0,00	0,00	159,44	✓ Pago
IPTU/TAXAS	6	19/08/2019	159,44	0,00	0,00	0,00	159,44	✓ Pago
IPTU/TAXAS	7	18/09/2019	159,44	0,00	0,00	0,00	159,44	✓ Pago
IPTU/TAXAS	8	18/10/2019	159,44	0,00	0,00	0,00	159,44	✓ Pago
IPTU/TAXAS	9	18/11/2019	159,44	0,00	0,00	0,00	159,44	✓ Pago
<input checked="" type="checkbox"/> IPTU/TAXAS	10	18/12/2019	159,44	0,00	0,00	0,00	159,44	
IPTU/TAXAS COMP	1	07/10/2019	39,43				39,43	✓ Pago
IPTU/TAXAS COMP	2	07/11/2019	39,33				39,33	✓ Pago
IPTU/TAXAS COMP	3	09/12/2019	39,33				39,33	✓ Pago
IPTU/TAXAS COMP	4	07/01/2020	39,33				39,33	✓ Pago
IPTU/TAXAS COMP	5	07/02/2020	39,33				39,33	✓ Pago
IPTU/TAXAS COMP	6	09/03/2020	39,33				39,33	✓ Pago
IPTU/TAXAS COMP	7	07/04/2020	39,33				39,33	✓ Pago
IPTU/TAXAS COMP	8	07/05/2020	39,33				39,33	✓ Pago
IPTU/TAXAS COMP	9	08/06/2020	39,33				39,33	✓ Pago

[Emitir Guia](#)
[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.



Atendimento Virtual

[« VOLTAR E SELECIONAR OUTRO SERVIÇO](#)

Faça o download do
Adobe Reader

Bem-vindo(a) NILSON RUBENS MORAES FILHO

Matrícula: 125300 Sair

Emissão da 2ª via de conta

Valor das Faturas em Aberto: R\$ 30,87

OBS: Contas em Revisão e/ou em Execução Fiscal não estão disponíveis para emissão.

Mês / Ano da Fatura	Valor (R\$)	Imprimir	Pagar agora
10/2019	R\$30,87		Selecionar banco

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE

Protocolo de Atendimento: 9147750644

Encerrar atendimento

Cliente: NILSON RUBENS DE MORAES F... | Instalação: 2089252144 | PN: 700705738

| Situação: ATIVA

Endereço: LUIZA BORTZ EVASO, 80 - JD GR OLGA II - SOROCABA -

Endereço completo:

LUIZA BORTZ EVASO, 80 - JD GR OLGA II - SOROCABA - SP - CEP: 18017222

Minhas contas

Protocolo de Atendimento: 0468033075

Instalação: 2089252144

Endereço:

R. LUIZA BORTZ EVASO, 80 - JD GR OLGA II - SOROCABA/SP - CEP 18.017-222

Total de débitos em aberto R\$63,62

 Selecionar Todas **Mês Ref: Nov/2019**

2º via

Descrição: Fatura Energia**Vencimento: 02/12/2019****Valor: R\$63,62**

Total de contas: 1